

# IDENTIFICAÇÃO GERAL

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04. **△ NIRE:** 5350000038-1.

**▲ Sede:** Brasília-DF.

✓ Tipo de estatal: Empresa Pública.

▲ Acionista controlador: União.

- **Tipo societário:** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda (Decreto-Lei n° 759, de 12 de agosto de 1969 Constituição da empresa pública CAIXA Econômica Federal).
- ▲ Estrutura de capital: fechado.
- ✓ Setor de atuação: financeiro.
- Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores: Luiz Felipe Figueiredo de Andrade – Diretor-Executivo de Finanças e Relação com Investidores – defin@caixa.gov.br.
- ▲ Auditor Independente da empresa: KPMG

Andre Dala Pola – (11) 9970-08737 – apola@kpmg.com.br

✓ Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:

Edmundo Augusto Chamon

Eric Nilson Lopes Francisco

José Celso Pereira Cardoso Junior

Maria Rita Serrano

Rafael Ramalho Dubeux

Ricardo Magalhães Gomes

Rogério Ceron de Oliveira

**⊿ Data de divulgação:** 30/05/2023



DE RISCOS

# POLÍTICAS PÚBLICAS

# Interesse público subjacente às atividades empresariais

Desde nossa criação, atuamos como principal agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro.

Constituída como instituição financeira sob a forma de empresa pública por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, com a finalidade de:

- → a) receber em depósito sob a garantia da União, economias populares, incentivando os hábitos de poupança;
- → b) conceder empréstimos e financiamentos de natureza assistencial, cooperando com as entidades de direito público e privado na solução dos problemas sociais e econômicos;
- operar no setor habitacional, como sociedade de crédito imobiliário e principal agente do Banco Nacional de Habitação, com o objetivo de facilitar e promover a aquisição de sua casa própria, especialmente pelas classes de menor renda da população;
- explorar, com exclusividade, os serviços da Loteria Federal do Brasil e da Loteria Esportiva Federal, nos termos da legislação pertinente;
- exercer o monopólio das operações sobre penhores civis, com caráter permanente e da continuidade;
- prestar serviços que se adaptem à sua estrutura de natureza financeira, delegados pelo Governo Federal ou por convênio com outras entidades ou empresas.

Para além de nosso objeto social, temos como Propósito "Ser o Banco de Todos os Brasileiros" e Visão "Ser o maior parceiro dos

brasileiros, reconhecido pela capacidade de transformação, com eficiência e rentabilidade, com estratégia centrada nos objetivos e ações de gestão que buscam flexibilidade, competitividade e simplicidade, além de manter os princípios da governança e incentivar a adoção de práticas socioambientais".

Com 151,1 milhões de clientes, estamos presentes em mais de 99% dos municípios do país, com 26,8 mil pontos de atendimento.

São 4,3 mil agências e postos de atendimento, 22,5 mil lotéricos e correspondentes CAIXA Aqui, 10 agências-caminhão e 2 agências-barco. Disponibilizamos à população 26,6 mil Terminais de Autoatendimento (ATMs), disponíveis nos postos e salas de autoatendimento, além de 24,4 mil terminais da Rede Banco 24 horas.



Atuamos tanto como instituição financeira quanto como instituição mandatária da União na operacionalização de diversos produtos e programas governamentais voltados à promoção de políticas públicas e, ainda, como agente operador e de pagamento de Benefícios Sociais e de Programas ao Trabalhador, Novo Financiamento Estudantil (Fies), do INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como fazemos a gestão do Cadastro Único, reforçando nosso posicionamento de principal executor de políticas públicas de transferência de renda do Governo Federal.

No âmbito comercial, ofertamos linhas de crédito para o Setor Público que contribuem para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando geração de empregos e de renda, por meio dos projetos de saneamento, geração de energia, iluminação pública, pavimentação, construção de escolas, creches e hospitais, entre outros.

Os investimentos realizados pelos entes públicos, seja com recursos dos repasses da União, sob nossa orientação e acompanhamento técnico, seja por meio das linhas de crédito para Pessoa Jurídica Pública por nós operadas, têm impacto direto na qualidade de vida da população brasileira. As intervenções incluem iniciativas de preservação do meio ambiente, melhoria das condições de saneamento e saúde pública, ampliação do transporte público e da mobilidade urbana, melhoria das condições de segurança e acesso a equipamentos comunitários, qualificação das condições de habitação, regularização fundiária e linhas de crédito para investimentos em modernização e qualificação da gestão pública.

Contamos com fontes de recursos governamentais e próprios para exercer nossa função de agente executor de políticas públicas. As fontes de recursos governamentais estão descritas no item 6 – Fundos, do capítulo 3 do Relatório de Gestão.



# Participação no Plano Plurianual da União 2020-2023

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal. Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal, contemplando as despesas de capital (como, por exemplo, os investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada.

O PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 10.321/2020, reflete políticas

públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas, sendo este último o conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias.

De acordo com o Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020, que regulamenta a gestão do PPA 2020-2023, compete ao extinto Ministério da Economia, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2020-2023 e disponibilizar a metodologia, a orientação e o apoio técnico para a sua governança, a fim de alcançar os objetivos e as metas declarados no PPA.

O monitoramento das ações não orçamentárias visa acompanhar a execução do plano em sua dimensão operacional, cuja execução contribui para o alcance dos objetivos dos programas. Segundo o art. 8° do Decreto n° 10.321/2020, o monitoramento do PPA 2020-2023 é subsidiado, entre outras, pelas informações referentes ao acompanhamento das ações não orçamentárias constantes no PPA 2020-2023.

Em nossa atuação como agente operador, anualmente prestamos à Secretaria de Avaliação, Planiejamento, Energia e Loteria (SECAP), informações sobre a execução das ações não orçamentárias que contribuem para a consecução das políticas públicas expressas no Plano Plurianual, em especial quanto ao valor financeiro executado da ação não orçamentária e a meta física alcançada no exercício do ano anterior.

As informações são registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) após validação pela equipe da Secap. O relatório de monitoramento relativo aos programas finalísticos, aos seus atributos e aos investimentos plurianuais prioritários é consolidado anualmente, encaminhado ao Congresso Nacional e disponibilizado no *site* do ministério responsável.

# Atividades desenvolvidas em políticas públicas

Mantemos o compromisso de atuar como instituição parceira dos brasileiros, prezando pela eficiência, pela rentabilidade e pelo elevado nível de excelência do sistema de gestão corporativa da Empresa.

Prezamos pela redução do risco no cumprimento do nosso propósito; mantemos um conjunto de princípios orientadores da atuação no dia a dia dos nossos colaboradores para que tomem decisões alinhadas com o propósito do Banco; organizamos nossa estrutura de forma adequada à operação da Empresa; internalizamos na cultura organizacional os conceitos importantes para a gestão empresarial; e orientamos os esforços para atitudes construtivas e sinérgicas.

Como principal agente de políticas públicas, contribuímos ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira.

A Estratégia Corporativa do nosso Conglomerado, representada pelo Plano Estratégico Institucional (PEI), é elaborada em alinhamento às diretrizes governamentais do Plano Plurianual da União.

Durante 2022, buscamos, enquanto objetivo estratégico, nosso fortalecimento como Banco Social, na execução das políticas públicas, com a prestação de serviços técnicos especializados, gestão financeira, assessoramento e oferta de crédito, evidenciando nossa atuação como apoiador de estados e municípios e agente de políticas públicas do Governo Federal.

Contamos com metas estratégicas estabelecidas no sentido de aprimorar os pagamentos de benefícios sociais e o FGTS, especialmente buscando oferecer uma jornada digital aos beneficiários – permitindo sua bancarização e inclusão digital – e aos trabalhadores.

No 4° trimestre de 2022, a Margem de Contribuição acumulada

dos Serviços de Governo alcançou R\$ 1,56 bilhão, sendo que mais da metade desse montante foi proveniente das tarifas recebidas pela prestação de serviços relativos à operacionalização dos programas sociais.

O expressivo resultado na operação e pagamento de benefícios sociais demonstra que a operacionalização dos programas para transformação social, além de reforçar a CAIXA como o principal parceiro do Governo Federal na execução de políticas públicas, é rentável financeiramente.

Entre as ações que têm sido realizadas, em junho de 2022, iniciamos a emissão do cartão de débito para beneficiários que recebem o Auxílio Brasil em poupança digital, conforme público definido pelo Ministério da Cidadania.

Além da continuidade da operação e pagamento dos programas continuados operados pela CAIXA, como o Auxílio Brasil, Abono Salarial, Seguro-Desemprego e benefícios previdenciários do INSS, iniciamos, em agosto de 2022, o pagamento dos benefícios aos caminhoneiros e taxistas.

Mantivemo-nos, assim, como principal parceiro do Governo na operação de programas de transferência de renda, benefícios aos trabalhadores e benefícios previdenciários do INSS, realizando o pagamento de 103,7 milhões de parcelas, no montante de R\$ 79,7 bilhões até o 4° trimestre de 2022. No acumulado de 2022, foram 402,2 milhões de parcelas pagas, no valor total de R\$ 308,9 bilhões.

A seguir, destacamos os principais resultados da nossa atuação como agente de políticas públicas:

#### Cadastro Único

Somos contratados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, como agente operador do sistema de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que é composto pelo conjunto de informações capazes de identificar e caracterizar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

O Cadastro Único é uma ferramenta disponível para todos os municípios, estados e órgãos de controle, para realização do cadastro das famílias em condição de vulnerabilidade social, sendo a principal porta de entrada para diversos programas e políticas públicas, a exemplo do Programa Bolsa Família.

A gestão do Cadastro Único alinha-se ao posicionamento de negócios do segmento governo que visa atuar na transformação social e na implementação e execução de políticas públicas, como principal parceiro do Poder Público.

Atuamos há mais de 20 anos na gestão do Sistema de Cadastro Único, oferecendo à sociedade brasileira uma ferramenta que se modernizou ao longo dos anos, em aderência às necessidades emanadas pelo Ministério Gestor e demais entes participantes do processo de gestão de políticas públicas.

Em dezembro de 2022, a base do Cadastro Único apresentou dados consolidados de 41,3 milhões de famílias cadastradas, contemplando 93,6 milhões de pessoas.

De forma a permitir a devida operacionalização do sistema e melhor atendimento ao cidadão, realizamos 100 turmas de capacitação, no formato presencial, dos operadores municipais que utilizam o Cadastro Único, atingindo todos os estados brasileiros.

#### Programas de transferência de renda

Disponibilizamos, aos entes dos governos federal, estaduais e municipais, modelo de operação de forma ágil de programas de transferência de renda, propiciando o acesso dos beneficiários aos valores disponibilizados.

Por meio de processamento das informações financeiras e cadastrais, o crédito das parcelas dos programas de transferência de renda é efetivado em Poupança CAIXA Fácil ou Poupança Social Digital em nome do beneficiário.

Realizamos, ainda, a abertura de conta Poupança Social Digital em nome do beneficiário, nas situações em que o cidadão não possui uma conta apta para recebimento do seu benefício, atuando na inclusão bancária e digital desse público.

#### ▲ Bolsa Família

Programa de transferência de renda que substitui o programa Auxílio Brasil a partir de 2023.

É destinado às famílias que se encontram em situações de pobreza ou de extrema pobreza em todo o país e tem como principais objetivos:

- combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
- contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e
- ✓ promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

R\$ 111,4 bilhões

O Programa Bolsa Família teve o pagamento iniciado em março de 2023, atendendo a mais de 21,2 milhões de famílias.

Em fevereiro de 2023, a CAIXA e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) assinaram protocolo de intenções para ampliação do atendimento aos povos indígenas nos estados do Amazonas e de Roraima.

A expectativa é oferecer apoio e bancarização com potencial para alcançar cerca de 30 mil famílias indígenas em regiões remotas, por meio de medidas de acolhimento e orientação para recebimento do Bolsa Família.

#### ✓ Auxílio Emergencial

**GERENCIAMENTO** 

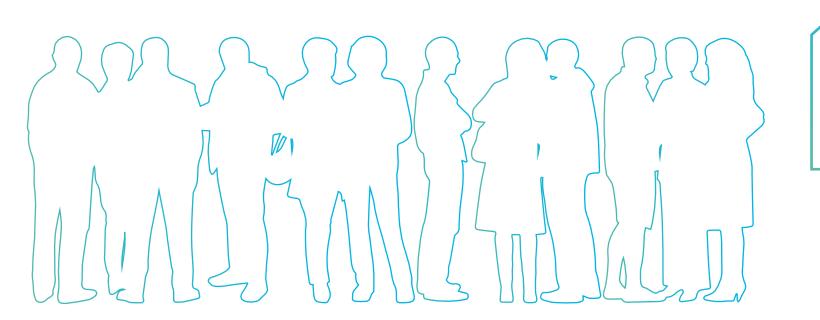
DE RISCOS

Realizamos, também, o pagamento residual de parcelas das três edições do Programa Auxílio Emergencial. O Programa teve como objetivo o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Foram pagas

3,8 milhões de parcelas
no valor total de
R\$ 4,0 bilhões.

R\$ 4,0 bilhões



#### Auxílio Brasil

Programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade social.



222,5 milhões de pagamentos do benefício para 23,6 milhões de famílias, que receberam R\$ 111,4 bilhões.

#### ✓ Auxílio Gás

Realizamos o pagamento do benefício Auxílio Gás, instituído pela Lei nº 14.237/2021, com o objetivo de mitigar o impacto econômico do aumento do preço do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no orçamento das famílias de baixa renda. Esse benefício concede um auxílio financeiro bimestral equivalente ao valor de meio botijão de GLP, a ser pago às famílias de baixa renda que atendam aos critérios legais.



R\$ 3,1 bilhões

6,3 milhões de beneficiários, sendo 38,8 milhões de pagamentos em um montante de R\$ 3,1 bilhões.

# Programas Regionais de Transferência de Renda

Mantivemos nossa importante atuação na execução das políticas públicas com os governos estaduais e municipais.

7,8 milhões de pagamentos para 2,7 milhões de beneficiários, totalizando um montante de R\$ 1,2 bilhão, distribuído para a população brasileira em situação de vulnerabilidade.



R\$ 1,2
bilhão

## Benefícios ao trabalhador

Atuamos no pagamento de benefícios ao trabalhador e previdenciários do INSS, com os Programas Abono Salarial, Seguro-Desemprego, Benefício aos Caminhoneiros e Taxistas e Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda.

#### ▲ Abono Salarial

**GERENCIAMENTO** 

DE RISCOS

Instituído pela Lei n° 7.998/90, o Abono Salarial equivale ao valor de até um salário-mínimo, pago conforme calendário anual estabelecido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, aos trabalhadores que satisfaçam os requisitos previstos em lei.

R\$ 20,4 bilhões

Pagamos **23,1 milhões** de parcelas do Abono Salarial, totalizando o montante de **R\$ 20,4 bilhões** pagos.



Benefício garantido constitucionalmente que oferece auxílio em dinheiro, por um período determinado, ao trabalhador demitido sem justa causa, ao pescador profissional durante o período do defeso (período em que atividades de pesca esportiva ou comercial são proibidas ou controladas), ou ao trabalhador resgatado da condição análoga à escravidão.

Realizamos o pagamento de **R\$ 40,5 bilhões** do benefício Seguro-Desemprego.



#### Benefício aos Caminhoneiros e Benefício Taxista

Em 2022, também atuamos como agente pagador do Benefício aos Caminhoneiros e do Benefício Taxista, instituídos pela Emenda Constitucional nº 123/22, de 14 de julho de 2022.

Pagamos **2,3 milhões** de parcelas do Auxílio Caminhoneiro, no montante de **R\$ 2,3 bilhões**. O total acumulado de parcelas pagas até dezembro de 2022 para o Auxílio Taxista foi de **1,8 milhão** de parcelas, no montante de **R\$ 1,8 bilhão** de pagamentos.

■ Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (BEm)

Realizamos, também, o pagamento residual de parcelas do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (BEm), instituído pela Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021, com o objetivo de preservar o emprego e renda; garantir a continuidade das atividades laborais; e reduzir os impactos sociais decorrentes do coronavírus. Pagamos, sobretudo, parcelas derivadas de solicitações administrativas ou judiciais direcionadas ao ente público gestor do programa.

Disponibilizamos o montante de **R\$ 410,5 mil** em benefícios.





# Benefícios previdenciários e assistenciais geridos pelo INSS

Operamos também como agente pagador dos benefícios previdenciários e assistenciais geridos pelo INSS, atendendo mensalmente a 6,3 milhões de cidadãos brasileiros, ocupando o 2º lugar entre os bancos contratados para realizar os pagamentos.

R\$ 123,8 bilhões Realizamos o pagamento de **R\$ 123,8 bilhões** em benefícios previdenciários e assistenciais.

Criado em 2002, o benefício Garantia Safra garante condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos à perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do conjunto da produção de milho, feijão, arroz, mandioca ou algodão.

Realizamos o pagamento de **R\$ 277,2 milhões** do benefício Garantia Safra.

R\$ 277,2 milhões

# ■ Bolsa Atleta, Garantia Safra e Chapéu de Palha

Além dos benefícios ao trabalhador mencionados, realizamos a operação de pagamento dos Programas Bolsa Atleta, Garantia Safra e Chapéu de Palha.

O Bolsa Atleta objetiva garantir auxílio financeiro aos atletas de alto rendimento para que eles se dediquem ao treinamento esportivo e possam participar de competições que permitam o desenvolvimento de suas carreiras. O benefício é destinado a praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas, e também nas modalidades vinculadas aos Comitês Olímpico e Paralímpico Internacionais.

Realizamos o pagamento de R\$ 113,7 milhões do benefício Bolsa Atleta.

R\$ 113,7 milhões

Também permanecemos como agente pagador do benefício Chapéu de Palha, instituído pelo Governo de Pernambuco, com o objetivo de combater os efeitos do desemprego decorrente da entressafra da cana-de-açúcar e da fruticultura irrigada e das condições adversas para a pesca artesanal. O benefício é pago durante quatro meses por ano, conforme valores constantes na Lei Estadual nº 16.057/2017.

Pagamos o valor total de **R\$ 28,8 milhões** do benefício Chapéu de Palha.

R\$ 28,8 milhões

# Desenvolvimento regional, territorial e urbano

#### ▲ Mobilidade urbana

O Programa Pró-Transporte visa apoiar os setores público e privado na implantação de sistemas de infraestrutura do transporte coletivo urbano e de mobilidade urbana, compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados, em alinhamento à Política Nacional de Mobilidade Urbana e à Política Socioambiental do FGTS, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal, da qualidade de vida e do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais nas cidades brasileiras. Houve contratação de operações no valor de R\$ 165 milhões no Programa Pró-Transporte em 2022.



#### ✓ Saneamento básico

O Programa Saneamento para Todos foi criado para melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população urbana e rural. Para tanto, disponibiliza financiamento para empreendimentos do setor público ou privado que tenham esse mesmo objetivo e promove ações de saneamento básico integradas com outras políticas setoriais. Além disso, destina-se à promoção de ações que aumentem a cobertura ou a capacidade de produção de abastecimento de água; de sistemas de esgotamento sanitário ou da capacidade de tratamento e destinação final adequados; de saneamento em áreas ocupadas por população de baixa renda e com precariedade ou a inexistência de condições sanitárias e ambientais mínimas; de aumento da eficiência dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; das condições de salubridade ambiental associadas ao manejo de água pluviais; dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos; de alcance de metas de recução e controle de perdas no sistema de abastecimento de água; de recuperação de mananciais para o abastecimento público de água, de concepção de projetos para empreendimentos previstos no programa.

As contratações realizadas no Programa Saneamento para Todos em 2022 totalizaram **R\$ 461 milhões**.



Os projetos na área de infraestrutura representam ações estratégicas de longo prazo, que promovem a transformação social e contribuem para o progresso do país. Em 2023, iniciamos estudos visando ampliar a parceria com estados e municípios para o desenvolvimento de projetos nesse segmento.

## ✓ Acesso à habitação

GERENCIAMENTO

DE RISCOS

Somos o banco da habitação. Realizamos o sonho da casa própria no país, com participação no mercado superior a 66%, saldo de R\$ 637,9 bilhões e 6,4 milhões de contratos ativos. Em 2022, aplicamos R\$ 161,7 bilhões em empréstimos com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e do FGTS, impactando a economia com a geração de mais de 1,1 milhão de empregos e realizando o sonho da casa própria de mais de 643,9 mil famílias.



A produção de imóveis residenciais em parceria com estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil organizada objetiva a geração de emprego e renda por meio da construção civil e inclusão social pelo acesso à moradia digna. A iniciativa impulsiona a economia e impacta os investimentos em abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem e promoção da qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento do país.

Os programas realizados objetivam viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada. Contribuímos tanto para reduzir o deficit habitacional quanto para mitigar os impactos ambientais causados pelas ocupações irregulares localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

No âmbito do Programa de Habitação Popular, durante o ano de 2022, contratamos R\$ 70,5 bilhões, incluindo os subsídios, o que equivale a 382,7 mil novas unidades habitacionais, beneficiando mais de 1,5 milhão de pessoas. A CAIXA se mostra cada vez mais fundamental na execução do Programa de Habitação Popular, uma vez que é responsável pela aplicação de 99,9% dos recursos do FGTS destinados à habitação.



Para o setor da construção civil, em 2022, foram concedidos R\$ 36,3 bilhões em crédito para as construtoras. Esse volume de financiamento contribui com o desenvolvimento de todas as regiões do Brasil: são 7,5 mil empreendimentos em andamento pelo país.

A Habitação de Interesse Social da CAIXA, destinada a famílias com renda até R\$ 1.800,00, possui em seu portfólio operações com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

#### ✓ Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)

MENSAGEM DA PRESIDENTA

Desde o início de sua execução, o FAR, destinado à prover recursos aos programas de habitação, foi responsável pela contratação de 3.600 empreendimentos, distribuídas nas 27 unidades da Federação, incluído o Distrito Federal. Desse montante, 3.403 já se encontram concluídos, o que representa 94,53% do total contratado. Destacamos que os 3.600 empreendimentos do FAR são constituídos por 1.218.460 unidades habitacionais. Em 2022, no âmbito do FAR, foram entregues 16.594 unidades.

#### ✓ Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)

O Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (PMCMV-E) tem como objetivo atender às necessidades de habitação da população de baixa renda nas áreas urbanas, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, utilizando recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU), depositados ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Até o ano de 2022, o FDS aplicou R\$ 3,7 bilhões com vistas à construção de 73.228 unidades habitacionais, das quais 31.095 foram concluídas. Em 2022, desembolsamos R\$ 59,7 milhões para empreendimentos contratados no âmbito do PMCMV-E, com a conclusão de 2.996 Unidades Habitacionais (UH).

#### ✓ Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)

Foi criado para viabilizar o acesso à moradia digna no campo, atendendo a trabalhadores rurais, agricultores familiares e equivalentes (comunidades quilombolas, indígenas, assentados pelo PNRA/Incra, extrativistas e pescadores artesanais), por intermédio de operações de repasse de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) ou de financiamento habitacional com recursos do FGTS.

Os desembolsos de recursos efetuados para as obras em andamento e retomada de obras desde o início do PNHR totalizaram R\$ 5,06 bilhões, e os repasses realizados até o ano de 2022 totalizaram R\$ 15,5 milhões. Contratamos, desde o início do Programa, 191.764 unidades habitacionais com recursos do OGU. Dessas, 169.280 encontram-se concluídas, sendo que 2.381 foram entregues em 2022.

As informações se referem à execução de iniciativas pela CAIXA, em sua condição de Agente Financeiro. Mais detalhes sobre FAR, FDS e PNHR podem ser encontrados no Relatório de Gestão, capítulo 3.

#### Outros produtos e serviços de fomento à habitação

Em março de 2022, disponibilizamos nova linha de crédito com recursos do FGTS para reforma ou adaptação de imóveis próprios com origem de recursos do FGTS cujas famílias tenham integrantes PcD (Pessoa com Deficiência):

- ✓ Financiamento de até R\$ 50 mil, limitado a 80% do orçamento da obra apresentado;
- ✓ Taxa de juros a partir de TR+ 4,25% a.a.;
- ✓ Prazo de 240 até 360 meses para pagamento; e
- ✓ Renda bruta mensal de até R\$ 3.000,00.

A partir de 12 de abril de 2022, começaram a vigorar novas condições para financiamento às famílias com renda entre R\$ 2.000,01 e R\$ 2.400,00. Reduzimos a taxa de juros em 0,5% no financiamento habitacional e aumentamos os subsídios para aquisição e construção de moradias, o que amplia o poder de compra das famílias.

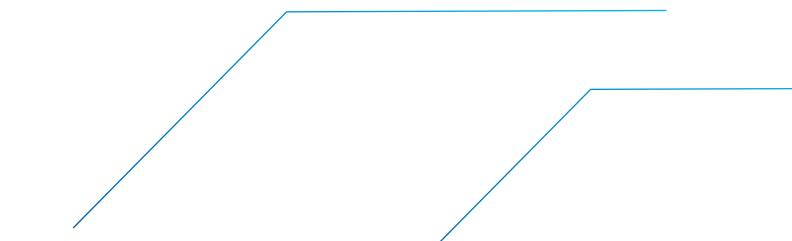
Para clientes Pessoa Jurídica, disponibilizamos, em abril de 2022, a linha de crédito para aquisição, construção ou reforma de imóveis comerciais, de sedes próprias, salas comerciais, galpões, entre outros tipos de imóveis.

Fomentamos a produção de unidades habitacionais por Pessoa Jurídica por meio dos produtos Apoio à Produção e Plano Empresário CAIXA (PEC), com a redução da taxa de juros desses produtos na modalidade Poupança CAIXA para 3% + Poupança durante todo o primeiro semestre de 2022. O PEC foi reformulado em maio de 2022 e todas as condições do produto foram revistas, desde prazos de construção/carência/amortização, até os percentuais de financiamento, bem como a possibilidade de financiamento das unidades habitacionais ainda durante a construção do empreendimento.

Em 20 de julho de 2022, lançamos novas condições para habitação popular com recursos FGTS, com taxas de financiamento habitacional a partir de TR + 4,25% a.a. e aumento da renda familiar para enquadramento até R\$ 8.000,00 (taxa vigente até 31 de dezembro de 2022).

Outras alterações foram implantadas para apresentar melhores condições em 2022 na habitação popular com recursos FGTS:

- Aumento do valor do subsídio complemento para famílias com renda de até R\$ 4.400,00 até 31 de dezembro de 2022. A concessão dos subsídios para aquisição do imóvel ocorreu de acordo com a renda familiar, com a capacidade de pagamento e com as especificidades da população de cada região; e
- Alteração no fator recorte populacional que reflete maior subsídio e poder de compra do imóvel para as famílias com renda até R\$ 4.400,00 para as contratações ocorridas até 31 de dezembro de 2022.



MENSAGEM DA PRESIDENTA

- ✓ TR+8,66% a.a. para TR+7,66% a.a. quando o valor de compra e venda ou investimento for menor ou igual a R\$ 350 mil;
- TR+8,66% a.a. para TR+8,16% a.a quando o valor de compra e venda ou investimento for acima de R\$ 350 mil até R\$ 1,5 milhão.

Para os anos vindouros, o relançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) impulsionará o acesso à moradia de famílias domiciliadas em áreas urbanas e rurais, associado ao crescimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.



# Desenvolvimento social e urbano por meio da habitação

O Programa Selo Casa Azul + CAIXA é um instrumento de classificação Ambiental, Social e Governança (ASG) destinado a propostas de empreendimentos habitacionais que adotem soluções eficientes na concepção, execução, uso, ocupação e manutenção das edificações. A adesão é voluntária e são elegíveis projetos novos em fase de análise ou já analisados e contratados.

O Selo Casa Azul + CAIXA foi o primeiro sistema de classificação de sustentabilidade desenvolvido para a realidade da construção habitacional brasileira. Desde sua criação, passou por uma reestruturação, na qual foram incorporadas inovações promovidas na indústria da construção civil, como a utilização de novas tecnologias, a gestão para a redução das emissões de carbono, geração de energia renovável, soluções sustentáveis de mobilidade, entre outras.



Em 2022, o Selo Casa Azul + CAIXA certificou 143 aempreendimentos, sendo objeto de melhorias, no intuito de trazer mais transparência e governança para o processo com a revisão de critérios e categorias.

# Empreendedorismo e microcrédito

As linhas de microcrédito da CAIXA criaram incentivos à formalização do trabalho, ao empreendedorismo, à inclusão financeira e à cidadania, promovendo o acesso ao crédito para os pequenos empreendedores, seguindo as diretrizes do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

O PNMPO, instituído no âmbito do Ministério do Trabalho, tem como finalidade apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores. O Programa está inserido no contexto do projeto de massificação do microcrédito no Brasil, com objetivo de promover a bancarização da sociedade brasileira e a democratização do crédito no país.



Em 2022, injetamos na economia empreendedora brasileira mais de R\$ 3 bilhões por meio das linhas de microcrédito, alcançando em torno de 4 milhões de empreendedores formais e informais.

Destaca-se, ainda, que atuamos de forma distinta dos demais bancos, operacionalizando o Programa SIM Digital, que viabilizou as linhas de microcrédito para clientes MEI com dificuldades para acesso ao crédito nas demais instituições financeiras. Por meio do SIM Digital, concedemos em 2022 mais de 40 mil contratos com clientes MEI.

**GERENCIAMENTO** 

DE RISCOS

# **Empreendedorismo social**

O termo empreendedorismo social se refere a ações e iniciativas de inovação dirigidas a soluções de problemas sociais. Seu objetivo é impactar e transformar socialmente a comunidade.

Por entender nosso importante papel para o desenvolvimento social brasileiro, buscamos fomentar empreendimentos sociais e negócios de impacto social em todos os territórios, principalmente, com o olhar para as comunidades mais vulneráveis, que compõem a base da pirâmide social, bem como para nichos transversais da sociedade como mulheres e comunidades rurais.

Com o objetivo de incentivar o empreendedorismo feminino, lançamos, em agosto de 2022, o programa CAIXA Pra Elas, iniciativa destinada a todas as mulheres do Brasil, com informações sobre o enfrentamento à violência, orientação sobre educação financeira, empreendedorismo e formalização como MEI, além de produtos e serviços bancários pensados para as mulheres.



Para ampliar a proteção às mulheres, estabelecemos parcerias com empresas alinhadas, objetivando promover orientações de enfrentamento à violência contra a mulher. O CAIXA Pra Elas foi apresentado, então, a diversas empresas de diferentes setores, buscando sensibilizá-las sobre a importância do projeto para a sociedade.

# Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)



Operamos como agente único do novo Fundo de Financiamento Estudantil (Novo FIES), destinado a estudantes selecionados pelo Ministério da Educação (MEC), abrangendo todas as contratações de financiamentos estudantis do Fies realizadas a partir de janeiro de 2018, reforçando nosso papel de principal executor de políticas públicas do Governo Federal e impactando positivamente nos níveis de capacitação e qualificação profissional da população brasileira.

O novo Fies alcançou, em 2022, o total de 315 mil estudantes atendidos, tendo sido celebrados 50,8 mil novos contratos, além de terem sido repassados encargos educacionais a 817 mantenedoras de instituições de ensino superior, totalizando R\$ 2,9 bilhões de repasses efetuados.

# Fomento ao agronegócio

Atuamos como um dos maiores incentivadores do agronegócio no Brasil, sendo atualmente a 2ª maior instituição financeira do setor, com um portfólio completo para todos os clientes, do agricultor familiar à agroindústria.

Estamos engajados em atender produtores que, até então, estavam fora do sistema de crédito. Um exemplo é a Carreta Agro CAIXA. Desde outubro de 2020, a Carreta tem percorrido as regiões estratégicas para o agronegócio brasileiro, com equipes da CAIXA atendendo aos agricultores da cidade, eventualmente indo até roças e fazendas mais distantes. Adicionalmente, visando a uma maior capilaridade nas áreas com maior vocação para o agronegócio, em 2022, consolidamos nossa presença em todas as regiões do país, com a abertura de 100 agências especializadas no agronegócio.

No ano de 2022 a CAIXA realizou R\$ 39,5 bilhões em contratações agro. Desse total, foram destinados R\$ 15,5 bilhões para custeio, R\$ 15,5 bilhões para investimento, R\$ 5,6 bilhões para industrialização e R\$ R\$ 2,8 bilhões para comercialização.

R\$ **15,5** bilhões destinados para custeio

R\$ **15,5** bilhões destinados para investimento

CAIXA liberou
R\$ 39,5 bilhões
em recursos agro

R\$ **5,6** bilhões destinados à industrialização

R\$ **2,8** bilhões destinados à comercialização

# Responsabilidade social, ambiental e climática

Alinhada às expectativas do mercado e da sociedade para atenção às questões ambientais, sociais e climáticas, atuamos na constituição de projetos para o fortalecimento do Banco nesses temas.

As informações detalhadas podem ser consultadas no capítulo 3 do Relatório de Gestão.

#### **Fundo Socioambiental CAIXA**

Meio pelo qual realizamos investimento social privado, isto é, aplicamos recursos próprios em iniciativas, projetos e programas estruturados que promovam impacto positivo social e/ou ambiental.

Em 2022, apoiamos ações de proteção e conservação dos recursos naturais por meio dos seguintes projetos:

- Projeto Restauração Ecológica do Corredor de Biodiversidade do Araguaia;
- Projeto Profissionalização da Cadeia Produtiva da Jabuticaba: Do Pé ao Pote;
- ✓ Projeto Rede de Conservação e Restauração da Chapada do Araripe;
- ✓ Projeto Terra e Mata; e
- ✓ Projeto Pomares da Caatinga.

Mais informações podem ser consultadas no capítulo 3 do Relatório de Gestão.



# Repasse dos recursos das Loterias para os beneficiários legais

MENSAGEM DA PRESIDENTA

A CAIXA é responsável por realizar a administração e a operacionalização das Loterias Federais, entre as quais se destacam as atividades de comercialização dos jogos lotéricos, o pagamento de prêmios e a destinação dos repasses aos beneficiários legais, conforme percentuais definidos na Lei nº 13.756/2018.

O repasse social é a atividade-fim das Loterias CAIXA, que além de alimentar os sonhos de milhões de apostadores, constituem uma importante fonte de recursos para fomentar o desenvolvimento social do Brasil.

Em 2022, foi realizado o maior repasse das Loterias CAIXA aos beneficiários legais: R\$ 10,9 bilhões foram destinados para áreas prioritárias do país, como saúde, educação, segurança, esportes, cultura, entre outras.



Os repasses aos beneficiários legais dos produtos referentes às Loterias Federais são atividade exclusiva da CAIXA. Nesse sentido, operamos as Loterias Federais seguindo as melhores práticas de mercado, com transparência, credibilidade e aprimoramento constante de sua governança.

# Repasses sociais em 2022

Segmento	Destinação	Total (em milhares)
	Secretaria Especial do Esporte	R\$ 560,1
	Clubes de Futebol	R\$ 78,6
	Comitê Olímpico do Brasil (COB)	R\$ 397,6
	Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)	R\$ 221,0
	Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)	R\$ 102,6
Esporte	Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpico (CBCP)	R\$ 15,6
	Federação Nacional de Clubes (Fenaclubes)	R\$ 2,6
	Secretarias de Esportes dos Estados	R\$ 223,0
	Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE)	R\$ 49,1
	Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU)	R\$ 24,5
	SUBTOTAL	R\$ 1.674,2
Educação	Prêmios prescritos repassados ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)	R\$ 409,1
Cultura	Fundo Nacional de Cultura (FNC)	R\$ 656,0
	Fundo Penitenciário Nacional (Funpen)	R\$ 231,1
Segurança	Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	R\$ 2.113,3
	SUBTOTAL	R\$ 2.344,5
Seguridade	Seguridade Social	R\$ 3.919,9
Saúde	Fundo Nacional da Saúde (FNS)	R\$ 9,1
	Fundo Nacional de Apoio à Criança e Adolescente (FNDCA)	R\$ 2,6
	Concurso Especial APAE	R\$ 0,7
Outros	Concurso Especial Cruz Vermelha Brasileira	R\$ 0,5
	Concurso Especial Fenapestalozzi	R\$ 0,9
	SUBTOTAL	R\$ 4,6
Imposto	Imposto de Renda sobre prêmios pagos	R\$ 1.874,3
AIXA – CAIXA Econômica Fede	Total de repasses	

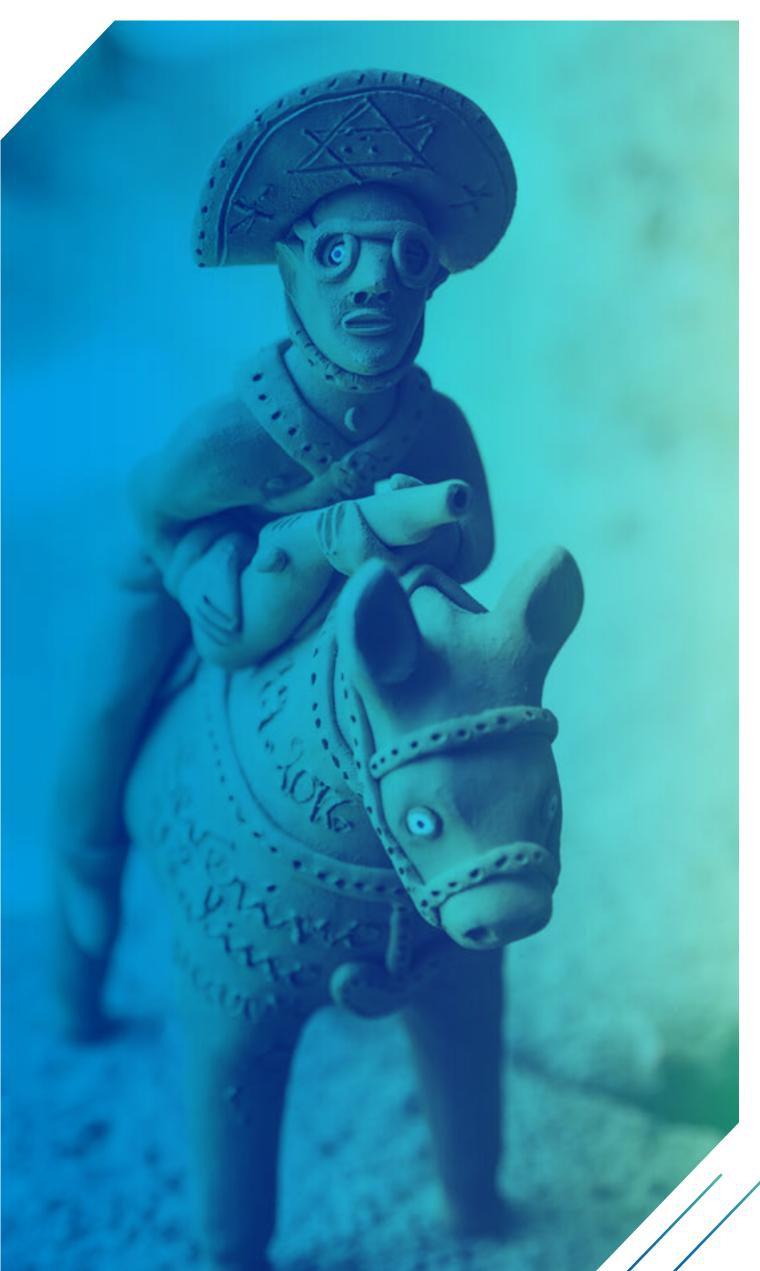
# Cultura e esporte

A CAIXA investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Vamos priorizar os investimentos em cultura, reposicionando o Banco nesse setor, gerando emprego e renda. Para isso, estudamos lançar, ainda em 2023, nosso edital para seleção de projetos de ocupação dos nossos espaços culturais. Além de apoiar a cultura brasileira, a CAIXA estabelece um canal permanente de comunicação direta com os clientes, favorecendo a entrega de benefícios extras à sociedade.





# Fundos de governo

Administramos os fundos e programas governamentais, com fins específicos, para atender às diversas necessidades da União, estados, Distrito Federal e municípios. Os fundos e programas atuam em segmentos importantes, garantem a destinação social dos recursos previstos na legislação, contribuem para a melhoria das condições de vida da população, reduzem externalidades negativas e proporcionam a geração de empregos e renda.

Destaca-se a nossa atuação como agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho. Os recursos do FGTS são aplicados em financiamentos habitacionais, saneamento, infraestrutura e saúde, em todo o país, e beneficiam direta ou indiretamente toda a sociedade brasileira.

O item 2 – Resultado e Desempenho da Gestão do capítulo 3 do Relatório de Gestão apresenta, de forma completa, as atividades desenvolvidas, os produtos comercializados, as receitas e os lucros da empresa.

Visando fortalecer nossa atuação como empresa pública e nos consolidar como principal parceiro estratégico do Governo Federal, a nova gestão tem o compromisso de ampliar o potencial da CAIXA no gerenciamento de programas sociais e contribuir para a promoção da cidadania e do desenvolvimento do país.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nossa governança corporativa tem como objetivo dirigir, monitorar e incentivar a Instituição na otimização do seu desempenho e proteção dos direitos de todas as partes interessadas, pautada nos princípios que a norteiam e alinhada aos objetivos empresariais, com vistas a maximizar os resultados econômico-sociais.

São princípios que norteiam a governança corporativa CAIXA:

Transparência: disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos;

Responsabilidade Corporativa: zelar pela viabilidade econômicofinanceira da CAIXA, reduzir as externalidades negativas dos negócios e das operações, aumentando as positivas, considerando o modelo de negócios e os diversos capitais no curto, médio e longo prazos;

Equidade: atuar com tratamento justo e isonômico de todas as partes interessadas, considerando os direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;

Prestação de Contas: é dever dos agentes de governança prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências dos atos e omissões, atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

A CAIXA é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Nossa Diretoria Executiva, é composta pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes e Diretores Executivos, que se organizam em Conselho Diretor, Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros e Conselho de Fundos Governamentais e Loterias.



As premissas, os instrumentos de governança e mais detalhes sobre a estrutura de governança podem ser consultados no item 1 – Governança e Estratégia da CAIXA do capítulo 3 do Relatório de Gestão.

**GERENCIAMENTO** 

DE RISCOS

# Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

Dispomos de estrutura dedicada, a Vice-Presidência Riscos, com a finalidade de conduzir os controles internos, o *compliance*, a integridade e a estratégia de gestão de riscos. A estrutura de risco contempla os seguintes mandatos:

- ✓ Controles internos, integridade, riscos de crédito e riscos corporativos da CAIXA; e
- ✓ Verificação da aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis.

Possuímos uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração e publicada na internet no endereço Governança CAIXA. As diretrizes contidas na Política abrangem a gestão dos riscos de crédito, recuperação de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros (IRRBB), de liquidez, operacional, social, ambiental e climático, de reputação, de estratégia, atuarial, de contágio, de terceiros, de modelo, à integridade e demais riscos relevantes, de forma contínua e integrada, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela administração da Instituição, assegurando solvência, liquidez e sustentabilidade da CAIXA.

Disponibilizamos um Canal de Denúncias, externo e independente, para recebimento de denúncias sobre corrupção, lavagem de dinheiro, ameaça, assédio, discriminação e outros atos ilícitos que estejam relacionados às atividades da CAIXA, por ação ou omissão de empregados ou estatutários da CAIXA. O Canal pode ser acessado pela página da CAIXA na internet (www.caixa.gov.br), na opção Canal de Denúncias.

Em relação aos controles adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras, os registros e os controles contábeis da CAIXA e o protocolo de governança da validação dos

registros contábeis seguem princípios e práticas segundo normas internacionais de contabilidade. O processo estabelecido para aprovação das demonstrações contábeis prevê a avaliação das informações pela Auditoria Independente, bem como a apreciação pelos Conselhos Fiscal, Diretoria e Conselho de Administração.

ESTRATÉGIA E

**DESEMPENHO** 

Mais informações disponíveis no capítulo 3 – Riscos, Oportunidades e Expectativas do Relatório de Gestão.



## Fatores de risco

Em 2022, identificamos 92 fornecedores relevantes. A identificação dos fornecedores relevantes na CAIXA é realizada por meio de metodologias considerando a relevância para a continuidade dos negócios da CAIXA e, no mínimo, as seguintes premissas: grau de dependência da CAIXA em relação ao terceiro para suportar seus processos, produtos e serviços; grau de relevância dos processos, produtos e serviços suportados pelo terceiro para o atingimento dos objetivos empresariais da CAIXA; e estimativa de perda financeira decorrente de risco operacional nos casos em que houver a interrupção do serviço prestado pelo terceiro.

No que diz respeito ao relacionamento com nossos clientes, adotamos critérios e avaliação de risco social, ambiental e climático, proporcionais à exposição observada, para tomadores que exerçam atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos ambientais, sujeitas ao licenciamento ambiental. Uma vez contratada a operação de crédito, esses clientes passam a observar cláusulas e condições socioambientais e a serem monitorados no âmbito da carteira de crédito da CAIXA.

Ainda em relação à base de clientes, repudiamos o relacionamento com clientes que constem na lista de trabalho escravo e que possuam embargos ambientais. Quando identificada a presença de cliente da CAIXA nessas bases de dados, são adotadas medidas sob a ótica do cumprimento do contrato, bem como providências junto aos órgãos responsáveis pela investigação e fiscalização.

Ademais, instituímos cláusulas contratuais de vencimento extraordinário/antecipado para os casos de descumprimento de legislação e de regulamentações, incluindo as relativas a trabalho análogo ao escravo, a trabalho infantil, e à saúde e à segurança ocupacional.

No que se refere aos fatores de risco social, ambiental e climático, os eventos de risco são tratados em processos e procedimentos a partir da relevância e proporcionalidade na qual a CAIXA está

exposta ao evento. Para mitigar os fatores de risco aos quais a CAIXA está exposta, orientamos, por meio da Política de Gerenciamento de Riscos e Capital, diretrizes específicas para atuação das unidades da CAIXA.

A violação aos direitos humanos configura evento de risco social, conforme Resolução CMN nº 4.943/2021. Dessa forma, para prevenção, possuímos normas que disciplinam o tema. Entre elas, a Política Institucional CAIXA, a qual dispõe que é repelida toda e qualquer violação de direitos e garantias fundamentais, atos lesivos a interesse comum e práticas de atos discriminatórios. Além disso, dispomos das seguintes normas que orientam a conduta dos empregados a fim de mitigar o risco social: Política de Pessoas para o Conglomerado CAIXA; Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes; e Política de Combate e Prevenção ao Assédio Sexual e Moral e à Discriminação, disponíveis em Governança CAIXA.

No que diz respeito à concessão de crédito, é vedada a concessão de crédito a tomador constante na relação de empregadores do Ministério da Economia que submetem seus trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenham em condições análogas ao trabalho escravo; e a tomador cujos dirigentes tenham sido condenados por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou racismo.

Ainda, somos signatários, desde 2009, dos Princípios do Equador, em que são avaliados, para projetos enquadrados, aspectos sociais tais como condições de trabalho e emprego, saúde e segurança de comunidades afetadas, aquisição de terra e reassentamento involuntário, além de aspectos específicos voltados aos povos indígenas.

Mais informações sobre fatores de risco podem ser encontradas no capítulo 3 – Riscos, Oportunidades e Expectativas do Relatório de Gestão.

# Dados econômico-financeiros

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis da CAIXA para o exercício de 2022 estão disponíveis no capítulo 4 do Relatório de Gestão.

# Remuneração da Administração

O montante da Remuneração Global dos Dirigentes (RGD), dos Conselheiros e dos membros dos Comitês de Auditoria, Independente de Riscos e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração é fixado anualmente pela Assembleia Geral e publicado no portal da transparência no *site* da CAIXA (www.caixa.gov.br).

A RGD, composta por Remuneração Fixa, Remuneração Variável (RVD) e Benefícios, observa as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, as orientações dos órgãos controladores e as boas práticas de governança corporativa adotadas nos setores público e privado, conforme apresentado a seguir:



A Remuneração Fixa é composta por honorário mensal e gratificação natalina; os valores individuais da remuneração para Dirigentes, Conselheiros e membros de Comitês são fixados de acordo com o nível de responsabilidade e o elevado grau de fidúcia envolvido nas atividades desempenhadas, buscando valores compatíveis aos praticados no mercado para essas funções.

A Remuneração Variável alinha a atuação dos Dirigentes aos objetivos organizacionais, vinculando recompensa ao desempenho e convergindo os esforços para a obtenção dos resultados de curto, médio e longo prazo definidos no plano estratégico da CAIXA. O pagamento da Remuneração Variável é realizado anualmente e dividido em quatro parcelas, tomando como base as avaliações do desempenho individual, do desempenho das unidades sob gestão do Dirigente e do desempenho corporativo, conforme regras, metas e indicadores previstos no Programa de RVD, aprovado anualmente pela Sest;

Os Benefícios que compõem a RGD são um conjunto de produtos, serviços, vantagens e direitos oferecidos pela CAIXA, visando promover a qualidade de vida dos nossos Dirigentes e o fortalecimento do vínculo com a empresa. São eles:

- ▲ Auxílio-Alimentação;
- Auxílio-Moradia, quando há necessidade de mudança de domicílio para assumir o cargo;
- ✓ Férias;
- ▲ FGTS;
- ✓ Previdência Complementar;
- Plano de Saúde ou Reembolso de Assistência à Saúde.

É importante ressaltar que a remuneração dos administradores possui indicadores que incentivam a melhoria constante da performance organizacional e estimulam comportamentos que

MENSAGEM DA PRESIDENTA

ponderem a exposição ao risco, contribuindo para manter a CAIXA economicamente sustentável.

Nesse sentido, anualmente aprovamos o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes CAIXA, cujo objetivo é reconhecer o desempenho dos dirigentes na busca de melhores resultados para a empresa, por meio de um programa de remuneração variável meritocrático, vinculado diretamente ao planejamento estratégico da Instituição.

A partir da definição dos Objetivos Estratégicos, das orientações anuais da Sest e das prescrições da Resolução CMN n° 3.921/2010, estruturamos os desdobramentos no Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes CAIXA, resguardando convergência entre as peças estratégicas da Instituição e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Controlador.

A remuneração dos Dirigentes, dos Conselheiros e dos membros dos Comitês é publicada no endereço: https://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/governanca-corporativa/comite-remuneracao/Paginas/default.aspx, em "Documentos", na opção "Remuneração de Dirigentes CAIXA", após auditoria interna e ciência dos órgãos de governança.



# Práticas de governança corporativa

**GERENCIAMENTO** 

DE RISCOS

Seguimos boas práticas de governança corporativa, em especial nos códigos identificados a seguir, para os quais destacamos, de forma não exaustiva, as práticas adotadas pela CAIXA:

- ✓ Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (3ª Edição, 2020);
  - Adotamos o modelo conceitual dos eixos de governança e de gestão: de acordo com o Tribunal, a governança é a função direcionadora, e a gestão é a função realizadora;
  - Com base no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o TCU recomenda que, em organizações públicas e outros entes jurisdicionados a ele, a adoção de práticas como transparência, política de relacionamento com stakeholders, entre outros, seja realizada por instâncias de governança. Logo, essa base serviu de referência para o que chamamos hoje na CAIXA de sistema de governança e a separação de papéis entre as diferentes instâncias.
- ✓ Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa
   Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC 5ª Edição):
  - Cada agente de governança, antes de assumir um ou mais papéis no sistema de governança, deve observar cuidadosamente os direitos, os deveres e as responsabilidades a ele associados, de modo a atuar com independência, diligência e proatividade. Nossos dirigentes, membros de colegiados da Alta Administração e demais gestores possuem competências compatíveis com a área de atuação, cargo ou função gratificada exercida, conforme previsto na Política Institucional publicada no portal da Empresa (Governança CAIXA);

- Na estrutura de colegiados da Alta Administração, estabelecemos os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (Comitês de Assessoramento), que são órgãos colegiados os quais se reportam ao Conselho de Administração da CAIXA, com independência em relação aos demais órgãos, e têm a finalidade de assessorar o Conselho de Administração nas questões relacionadas ao seu âmbito de competência, adotando a prática recomendada pelo IBGC;
- Adotamos, como norteadores da nossa governança corporativa, os princípios de Governança Corporativa indicados pelo IBGC: Transparência, Responsabilidade Corporativa, Equidade e Prestação de Contas.

No que se refere às premiações de reconhecimento em aprimoramentos da nossa governança no ano de 2022, cabe destacar que permanecemos no nível 1 do Índice de Governança da Sest (IG-Sest), que é o instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido pela Sest, com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR (criada pelo Decreto nº 6.021/2007), que busca implementar nas empresas estatais as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.

Mais informações sobre nossas práticas de governança corporativa estão disponíveis no Item 1 – Governança e Estratégia da CAIXA do capítulo 3 do Relatório de Gestão.

# Destaques em governança 2022

#### Política Institucional CAIXA

Publicamos nova Política Institucional CAIXA, contemplando as diretrizes para os temas de governança corporativa, estratégia, responsabilidade social, ambiental e climática, e comunicação e relacionamento institucional, adequando às novas exigências regulatórias da Resolução CMN n° 4.945/2021, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

# 

Para fortalecer a estrutura de Governança da CAIXA em relação à responsabilidade social, ambiental e climática, criamos o Comitê de Sustentabilidade da CAIXA, em linha com as melhores práticas de mercado e com a Resolução CMN nº 4.945/2021. O Comitê tem a finalidade de assessorar o Conselho de Administração nas questões relacionadas à sustentabilidade e à responsabilidade social, ambiental e climática para o Conglomerado Prudencial, bem como opinar, preferencialmente, sobre matérias do seu âmbito de atuação, recomendando ou não sua aprovação.



Entre as principais responsabilidades do Comitê de Sustentabilidade, destacam-se a de propor recomendações ao Conselho de Administração sobre a revisão, quando necessária, da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC); avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC; e acompanhar a evolução do tema sustentabilidade, buscando identificar oportunidades e riscos, de forma a assessorar o Conselho de Administração na incorporação do tema na estratégia e nas práticas da CAIXA e demais instituições do Conglomerado Prudencial.

# ✓ Fortalecimento da estrutura de controles e governança

Para aprimorar e reforçar os processos de apuração de denúncias na Empresa, contratamos empresa independente, com reconhecida capacidade em investigação dessa natureza, para promoção de investigações complementares acerca dos casos de denúncias de assédio, garantindo a transparência, a isenção e o apoio necessário para apuração dos fatos.

Ainda, revisamos o Regimento Interno do Conselho Fiscal, Comitê Independente de Riscos e Capital e Comitê de Auditoria, reforçando a atuação dos colegiados e em alinhamento às melhores práticas adotadas por empresas brasileiras, assim como às recomendações emanadas por entidades especializadas em governança corporativa.

#### ▲ Capacitação em governança

Desenvolvemos três trilhas de aprendizagem e certificações de conhecimentos na temática de governança corporativa na Universidade CAIXA, para auxiliar na formação dos nossos agentes de governança. Com três vertentes diferentes (Mercado e Governo; CAIXA; e Estratégia) e conteúdos de excelência, a trilha está disponível para os empregados.



A Universidade CAIXA (UC), reconhecida nacional e internacionalmente pela sua atuação, é responsável pela educação corporativa e tem como objetivos fortalecer as competências estratégicas para aperfeiçoar a trajetória profissional dos empregados e agregar valor ao negócio, fornecendo experiências de aprendizagem para um melhor desempenho das pessoas.

# ■ Estrutura organizacional

Com o intuito de conciliar nossa vocação social com a geração de resultados, aprimorar padrões de governança e tornarmos referência em sustentabilidade, adequamos a estrutura organizacional da CAIXA. Destacamos as seguintes mudanças:

- Migração da Corregedoria e unidades vinculadas, anteriormente subordinadas à Presidência, para o Conselho de Administração, robustecendo seu mandato de gestão da ética e prevenção de irregularidades, e reforçando a autonomia e isonomia de sua atuação;
- Expansão da estrutura dedicada à integração da nossa atuação no tema Sustentabilidade, com a criação de unidade hierárquica na Alta Administração, com o objetivo de fortalecer e ampliar a atuação na temática em todas as suas dimensões, destacando o empreendedorismo como ferramenta de transformação social. A expansão e a criação da estrutura fomentaram a evolução do modelo de atuação da CAIXA, promovendo uma gestão integrada da sustentabilidade, fortalecendo a cultura organizacional nesse tema e difundindo os conceitos de inovação de soluções em sustentabilidade na empresa.

# Avaliação e monitoramento da gestão das operadoras de autogestão que administram os planos de benefício de assistência à saúde (Resolução CGPAR n° 36/2022)

Em atendimento ao disposto na Resolução CGPAR n° 36/2022, informamos que o Relatório Técnico sobre o benefício de assistência à saúde – ano-base 2021 foi produzido com o escopo definido no art. 3° da referida resolução, sendo pautado para apreciação do Conselho Diretor, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal.

Conforme disposto no anexo II do Relatório Técnico-Atuarial sobre informações de custeio do benefício de assistência à saúde, com destaque para a apreciação do Conselho de Administração, que aprovou o plano de metas do benefício de assistência à saúde estabelecido para 2022, determinando seu acompanhado pelo próprio Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria.

O plano de metas aprovado é composto por três indicadores, quais sejam:

- ✓ Tempestividade da autorização prévia do Saúde CAIXA: visa à qualidade do atendimento aos beneficiários e à conformidade quanto ao regramento do disposto pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- ✓ Satisfação do usuário do Saúde CAIXA: visa mensurar a qualidade do atendimento e o nível de satisfação do beneficiário com o Saúde CAIXA;
- ✓ Gestão do custo do Saúde CAIXA: visa à sustentabilidade do plano e à mitigação de riscos financeiros à CAIXA e aos beneficiários do Saúde CAIXA.

A avaliação dos três indicadores permeia os pilares de atendimento, mantendo o beneficiário como pilar mais relevante do atendimento, observando a conformidade em relação às regras dispostas pela ANS, conselhos de classes e demais órgãos regulatórios de saúde, além do pilar financeiro, que tem como princípio o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade do Saúde CAIXA.

As metas estabelecidas para o exercício de 2022 foram superadas.



DE RISCOS

# COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A CAIXA sempre contribuiu para o desenvolvimento sustentável do Brasil, gerando valor aos clientes e à sociedade.

Presente no dia a dia da população como braço operacional de políticas públicas de desenvolvimento do Estado, a CAIXA tem uma gestão corporativa contemporânea – norteada pelos princípios de transparência, responsabilidade corporativa, equidade e prestação de contas – na condução dos negócios e no relacionamento com as partes interessadas.

Dos resultados alcançados pela CAIXA no ano de 2022, destaca-se o pagamento de 402,2 milhões de parcelas de programas sociais, benefícios ao trabalhador e benefícios do INSS, por meio dos canais de atendimento físicos e digitais e da rede parceira, totalizando o valor de R\$ 308,9 bilhões em benefícios pagos.

Em fevereiro de 2022, teve início o pagamento do Abono Salarial, de acordo com a Resolução Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) nº 934, de 7 de janeiro de 2022. Foram realizados 23,1 milhões de pagamentos para 22,5 milhões de beneficiários, que receberam o total de R\$ 20,4 bilhões.

O calendário do Saque Extraordinário do FGTS começou em 20 de abril de 2022 e foi estabelecido de acordo com o mês de nascimento do trabalhador. Foram liberados cerca de R\$ 32,1 bilhões para aproximadamente 72,8 milhões de trabalhadores com direito ao saque até dezembro de 2022.

A CAIXA atua como mandatária da União na operacionalização de contratos de repasse do Orçamento Geral, permitindo que municípios de todo o país tenham acesso aos recursos públicos por meio de assistência técnica de engenharia e social adequada à realidade de cada município, além de garantir a aplicação do recurso público dentro dos parâmetros técnicos e orçamentários regulamentados pelos ministérios gestores de políticas públicas e órgãos fiscalizadores.

As operações de infraestrutura alcançaram saldo de R\$ 99,3 bilhões ao final de 2022, crescimento de 5,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Pela grande relevância e protagonismo que possuem, e por estarem intrinsecamente ligadas ao desenvolvimento econômico nacional, essas operações estão inseridas no escopo de atuação estratégica da CAIXA.

A CAIXA é o banco que apoia o brasileiro no sonho da conquista da casa própria, mantendo-se líder de mercado no segmento imobiliário, apresentando 66,2% de market share em financiamentos imobiliários totais, sendo que em 2022 foi operado o Programa Casa Verde e Amarela, com *share* de 99,9%. Também se destaca a qualidade da carteira imobiliária, com 95,1% dos contratos com rating entre AA-C, além do índice de inadimplência da carteira em 1,7%.

Em relação ao segmento empresarial, mantendo o foco nas Micro e Pequenas Empresas, a CAIXA operacionalizou a contratação de recursos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e do Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe).

No Pronampe, foram 108,8 mil contratos firmados em 2022, disponibilizando R\$ 9,7 bilhões. Desde o lançamento do Programa, em junho de 2020, a CAIXA já apoiou 274 mil empresas, possuindo 32,2% do market share em volume concedido. Em relação ao Fampe, no acumulado de 2022, foram 57,4 mil contratos firmados, disponibilizando R\$ 3,8 bilhões. Desde 2020, quando foram abertas as contratações, a CAIXA já apoiou 151 mil empresas.

Durante 2022, foram realizadas 206,8 mil solicitações de renegociação dos contratos do Fies, resultando em R\$ 5,57 bilhões em descontos, o que representa 87% de desconto médio concedido.

No agronegócio, o saldo da carteira atingiu a marca de R\$ 44,1 bilhões ao final de 2022, aumento de 167,5% em comparação com 2021. Em 2022, a CAIXA realizou R\$ 39,4 bilhões em contratações agro, aumento de 150,2% em comparação a 2021. Desse total, foram destinados R\$ 15,5 bilhões para custeio, R\$ 15,5 bilhões para investimento, R\$ 5,6 bilhões para industrialização e R\$ 2,8 bilhões para comercialização.

Durante o ano de 2022, a CAIXA apoiou 193 municípios de diversas regiões do país que foram atingidos por enchentes para o Saque Calamidade do FGTS. O Banco enviou empregados especialistas da área de Governo, Habitação e FGTS para prestar apoio técnico às prefeituras da região. Para atendimento aos moradores das regiões atingidas, a CAIXA deslocou caminhões-agência, preparados para realizar os mesmos serviços de uma agência física.

Destaca-se, na comparação dos últimos 12 meses, o crescimento das receitas em crédito imobiliário (37,8%); crédito para Pessoa Física (39,9%); crédito para Pessoa Jurídica (76,2%); saneamento e infraestrutura (47,9%) e crédito ao agronegócio (321,6%).

As captações totais da CAIXA encerraram 2022 com um saldo de R\$ 1,2 trilhão, crescimento de 11,3% em relação a 2021, dos quais a poupança representa R\$ 360,7 bilhões, um recuo de 1,2% nos últimos 12 meses. A CAIXA se mantém líder nesse segmento, aumentando sua participação de mercado de 35,4% para 36,1% ao final de 2022.

Desde o lançamento da linha de crédito CAIXA Energia Renovável em dezembro de 2021, foram mais de R\$ 165,5 milhões aplicados que resultaram em economia na conta de luz e contribuem para a sustentabilidade com o uso de energia limpa e renovável.

Com o objetivo de receber e aplicar recursos em conformidade com as disponibilidades financeiras e com os princípios de **GERENCIAMENTO** 

DE RISCOS

Responsabilidade Socioambiental, foi constituído, em 13 de abril de 2010, o Fundo Socioambiental (FSA CAIXA). Desde 2010, o FSA CAIXA comprometeu mais de R\$ 296 milhões em 213 projetos nas linhas temáticas de desenvolvimento humano, promoção socioeconômica, cidades, comunidades, habitação, biodiversidade, resíduos sólidos, economia verde e de restauração e preservação ambiental. As linhas temáticas, os eixos de atuação e a distribuição dos recursos para apoio aos projetos com recursos do Fundo Socioambiental CAIXA são definidos pelo Comitê RSA – Responsabilidade Socioambiental e aprovados pelo Conselho Diretor.

As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para fomentar o desenvolvimento social do Brasil. Em 2022, as Loterias CAIXA arrecadaram R\$ 23,2 bilhões, dos quais R\$ 10,9 bilhões foram destinados aos programas sociais do Governo Federal nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde, além do retorno à sociedade via pagamentos de imposto de renda.

Apesar dos desafios enfrentados em 2022, a CAIXA manteve-se segura e sólida, participando ativamente no desenvolvimento da economia nacional e operacionalização de políticas voltadas à redução das desigualdades sociais e regionais do Brasil, conforme demonstrado em seus números e em seu protagonismo social, no apoio ao desenvolvimento do país.

A nova gestão tem o compromisso de ampliar o potencial da CAIXA no gerenciamento de programas sociais e contribuir para a promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, visando fortalecer a atuação da CAIXA como empresa pública e consolidá-la como principal parceira estratégica do Governo Federal.

## Conclusão

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa cumpre seu objetivo com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas pela CAIXA, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou sua criação, com definição dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, em atendimento aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e seu Decreto de regulamentação, nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Ressalta-se que a atual Presidenta da CAIXA assumiu suas atribuições em 12 de janeiro de 2023 e que o Conselho de Administração da CAIXA Econômica Federal, que aprova e subscreve esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, é composto por Conselheiros empossados em 2019, 2021, 2022 e 2023, conforme pode ser consultado no endereço: https://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/governanca-corporativa/conselho-administracao/Paginas/default.aspx, informações dos Conselheiros, e, para elaboração da presente, foram utilizadas as informações de 2022 disponíveis nos controles e relatórios da empresa.

Conselho de Administração da CAIXA

